

AUT. 158/2018
Proj 130/2018
Anderson Maia



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVE-SE

EM

14/10/2018
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 7.023

De 08 de outubro de 2018.

**FICA DENOMINADO DE IVALDO BARBOSA
PESSOA UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **IVALDO BARBOSA PESSOA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**